



Edital de Convocação - Processo Seletivo Simplificado Regional para contratação de Agente de Organização Escolar/2025

O Chefe de Departamento – Dirigente Regional de Ensino - da Unidade Regional de Ensino de Jales/SP, por meio da Comissão Especial de Contratação por Tempo Determinado, – CE-CTD da Unidade Regional de Ensino de Jales (Portaria DRE de 013/2025, publicada no DOE 26/02/2025), com fundamento no inciso X do artigo 115 da Constituição Estadual/1989, no inciso II do artigo 1º da Lei Complementar nº 1.093, de 16 de julho de 2009, regulamentada pelo Decreto nº 54.682, de 13 de agosto de 2009, CONVOCA, para escolha de vagas, **os candidatos aprovados no Processo Seletivo para Contratação Temporária de Agente de Organização Escolar/2025**, classificados na lista desta Diretoria de Ensino, para exercer a função, em caráter temporário, para manutenção de atividades consideradas essenciais, no âmbito da Unidade Escolar Estadual EE João Rodrigues Fernandes, localizadas no município de Auriflama, e baixa as seguintes instruções aos candidatos:

I – INSTRUÇÕES GERAIS:

- 1 - As vagas disponíveis destinam-se à contratação por tempo determinado, pelo período máximo de 12 (doze) meses.
 - 2 - A chamada para escolha de vaga obedecerá, rigorosamente, a ordem de Classificação Final, publicada no DOE de 10/10/2025.
 - 3 - O candidato convocado deverá comparecer munido de DOCUMENTO DE IDENTIDADE - RG e do CADASTRO DE PESSOAS FÍSICAS – CPF, ou se fazer representar por procurador, legalmente constituído.
 - 4 - A Comissão Especial de Contratação por Tempo Determinado (CE – CTD) convoca, para sessão de escolha, número maior de candidatos do que vagas existentes, a fim de assegurar o preenchimento de todas as vagas no decorrer da sessão, nas hipóteses de não comparecimento/desistência de candidatos.
 - 5 - Assinada a ficha de escolha de vaga pelo candidato, não será permitida, em hipótese alguma, desistência ou troca da vaga escolhida, sob qualquer pretexto.
 - 6 - Não haverá nova oportunidade de escolha de vaga ao candidato retardatário ou ao que não atender à chamada no dia, hora e local determinado.
 - 7 - Excepcionalmente, havendo vagas remanescentes no final de cada sessão de escolha de vaga, serão chamados os candidatos retardatários do horário, na data da convocação, obedecida a ordem de classificação.
 - 8 - Esgotadas as vagas reservadas, os candidatos excedentes, se houver, deverão aguardar próxima convocação para escolha de vaga.
- 09 - Observado o disposto no Artigo 4º da Lei Complementar Nº 1.093, de 16-07-2009, para se recontratado, o candidato deverá preencher as seguintes condições:
- a) estar em gozo de boa saúde física e mental;
 - b) não ser portador de deficiência incompatível com o exercício da atividade a ser desempenhada;
 - c) não exercer cargo, emprego ou função públicos na Administração direta e indireta da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, exceto nos casos previstos no inciso XVI do artigo 37 da Constituição Federal e inciso XVIII do artigo 115 da Constituição Estadual;



**SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
UNIDADE REGIONAL DE ENSINO DE JALES**
Rua Oito, n.º 2315 - Centro - CEP: 15.700-066 - Jales - SP - Fone (17) 3622-0000
Site: <http://dejales.educacao.sp.gov.br> E-mail: jal@educacao.sp.gov.br

- d) possuir escolaridade compatível com a atividade a ser desempenhada: Ensino Fundamental Completo;
e) ter boa conduta.

10 - O candidato que optar por uma vaga deverá se submeter ao exame médico admissional, realizado por Médico do Trabalho, em clínica especializada. O agendamento será feito pela Unidade Escolar, e o exame deverá comprovar a aptidão do candidato para o exercício das funções de Agente de Organização Escolar.

II - LOCAL DE ESCOLHA LOCAL:

EE João Rodrigues Fernandes

ENDEREÇO: Avenida João Rodrigues Fernandes, 6.208 – São José – Auriflama/SP

DATA: 15/01/2026 (quinta-feira)

HORÁRIO: 9 horas.

Vagas disponíveis: 01

Convocados os candidatos de classificação geral número 01 até 12.

ATENÇÃO: Estamos chamando todos os aprovados. Os candidatos devem observar se não estão impedidos nos termos do artigo 6º da Lei Complementar nº 1.093, de 16 de julho de 2009, em período de duzentena.

Candidatos que estão ativos devem concluir o contrato, não podem desistir para escolher, devido ao período de duzentena.

Lista dos candidatos – Classificação Geral:

CLASSIFICAÇÃO GERAL			
	Nome	RG	PONTUAÇÃO
03	SOPHIA RODRIGUES MACHADO	67.833.503-2	21
04	FILIPE SAMUEL GAZOLA CASSEMIRO	52.610.765-0	18
07	GABRIELY SANTOS DE SOUZA	55.775.036-2	16
08	KAREN LORENA NOGUEIRA DO NASCIMENTO	58.461.941-8	15
09	GABRIELLA RIBEIRO MADEIRA	54.940.124-6	13
11	JAD MARQUES DA SILVA	50.651.011-6	10
12	MICHELLI ZANERATO SOUZA	68.131.849-1	10

Jales, 13 de janeiro de 2026.

Atenciosamente,

Silvio Salvador Furlan

Chefe de Departamento – Dirigente Regional de Ensino

Comissão Especial de Contratação por Tempo Determinado-CE-CTD
Unidade Regional de Ensino de Jales